



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Memo. 159/2016

VITÓRIA, 30 de NOVEMBRO de 2016.

Ao: Magnífico Reitor
Professor REINALDO CENTODUCATTE

Assunto: **Interrupção de Férias**

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Magnificência autorização para interrupção das férias do (a) servidor (a) ELIANE MORAIS DE FREITAS matrícula SIAPE nº 1165579 ocupante do cargo AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, lotado no (a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS marcadas para o período de 01 / 12 / 2016 a 15 / 12 / 2016 a partir do dia 01 / 12 / 2016.

Na oportunidade informamos que o gozo dos dias interrompidos terá início em 24 / 01 / 2017.

Em atendimento ao disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, informamos que a presente solicitação se faz necessária pelo seguinte motivo: (apresentar a justificativa que ampara a interrupção): FUNCIONÁRIO RETORNANDO DE LICENÇA MÉDICA DE 60 DIAS RELATA NECESSITAR FINALIZAR RELATÓRIOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO

Atenciosamente,

mdbf
Assinatura e carimbo da chefia imediata

Estando de acordo com a legislação vigente, autorizo a interrupção das férias.

Em ___/___/___

Assinatura do Reitor



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 158/2016 - CCS.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2016.

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP
Sr^a. **Josiana Binda**

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste, solicitar o esclarecimento sobre a existência de legislação que destaque o período preferencial de gozo de férias dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, considerando o calendário acadêmico da UFES, para que não haja o comprometimento das atividades administrativas e acadêmicas.

Profª Drª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 157/2016 - CCS

Vitória (ES), 24 de novembro de 2016

Ao servidor Antônio Lopes de Souza Neto

Assunto: Ponto Eletrônico

Informamos que foram identificados em seus registros no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) os seguintes débitos:

- Agosto: 17h24min;
- Setembro: 60h05min;
- Outubro: 54h36min.

Diante disso, solicitamos a apresentação das justificativas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento. Ressaltamos que, após esse prazo, serão providenciados os procedimentos que constam na Resolução 60/2013-CUn, a saber:

“Art. 9º. As eventuais faltas, atrasos e saídas antecipadas constituirão débitos que deverão ser compensados ou justificados, na forma da Lei, no mês de sua ocorrência, ou, impreterivelmente, no mês subsequente, durante o horário de funcionamento dos respectivos setores da UFES.”

§1º Os atrasos, ausências e saídas antecipadas acarretarão perda proporcional da parcela de remuneração diária, quando não compensadas nos termos do caput deste artigo, salvo os casos previstos no art. 11 deste Anexo.”

Atenciosamente,

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

703 9961 2016 - 71



**Centro de
Ciências da Saúde**

UFES

Memorando nº 158/2016 - CCS.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2016.

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP
Sr.^a **Josiana Binda**

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste, solicitar o esclarecimento sobre a existência de legislação que destaque o período preferencial de gozo de férias dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, considerando o calendário acadêmico da UFES, para que não haja o comprometimento das atividades administrativas e acadêmicas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. Rodrigues de Abreu'.

Profª Drª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

782620/2016-99

Memorando nº 156/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

À
Chefia de Gabinete do Reitor
Prof^a Maria Auxiliadora Corassa

Prezada Senhora,

Informo que, face ao conhecimento do contido no protocolado nº 23068.775722/2016-16, contendo demanda do Ministério Público Federal, a Direção do Centro de Ciências da Saúde, instaurou comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no documento. A análise dos fatos está em andamento.

Atenciosamente;


Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

76 3 386 12016-31

Memorando nº 155/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.


Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

Sr. Hécio Ferreira Pinto

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para inclusão da professora voluntária Graziela Sena Santana Dornela, do Departamento de Educação Integrada em Saúde do CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

78278912016-07



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 153/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

À Comissão designada para propor alterações no Estatuto da UFES
Prof. Renato Rodrigues Neto

Prezado Presidente,

Considerando a discussão iniciada pela comunidade acadêmica do CCS sobre a mudança no Estatuto da UFES, na reunião realizada no dia 18/11/2016 no auditório "Rosa Maria Costa Rego Paranhos".conforme lista de presença que segue anexa,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para a **prorrogação do calendário de votação** da nova proposta de mudança no Estatuto da UFES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 153/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.


À Comissão designada para propor alterações no Estatuto da UFES
Prof. Renato Rodrigues Neto

Prezado Presidente,

Considerando a discussão iniciada pela comunidade acadêmica do CCS sobre a mudança no Estatuto da UFES, na reunião realizada no dia 18/11/2016 no auditório "Rosa Maria Costa Rego Paranhos".conforme lista de presença que segue anexa,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para a **prorrogação do calendário de votação** da nova proposta de mudança no Regimento da UFES.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde